



RONDÔNIA

Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - IPERON-DTIC

ANÁLISE

Análise nº 15/2025/IPERON-DTIC

1. DO OBJETO

1.1. O presente parecer tem por objeto a análise técnica complementar da proposta apresentada pela empresa **MAPE COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, referente ao **Item 01 do Pregão Eletrônico nº 90492/2024**, que trata da aquisição integrada de **sistema de videoconferência e painel de videowall**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. DO HISTÓRICO

2.1. Em análise preliminar da proposta de preços da referida empresa (id. 0059877811), foi identificada **ausência de detalhamento técnico e falta de clareza quanto ao modelo exato do equipamento ofertado**, o que impossibilitou a verificação objetiva de conformidade com o item 6.2 do Termo de Referência. Diante disso, foi solicitada documentação complementar.

2.2. Em resposta à diligência, a empresa apresentou documentação atualizada (id. 0060439939), informando que o modelo ofertado é a solução **Logitech Rally Plus**, anexando ficha técnica e material descritivo do fabricante.

3. DA CONFORMIDADE COM O ITEM 6.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. O item 6.2.1 do Termo de Referência exige que a solução de videoconferência contenha:

“kit completo da solução de videoconferência, com 2 (dois) microfones, 1 (uma) câmera PTZ, 2 (dois) caixas de som e hub e display.”

3.2. A análise técnica da solução **Logitech Rally Plus** indica que todos os itens requeridos estão contemplados, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Exigência do TR	Atendimento pela solução	Conformidade
2 microfones	Sim. Acompanha 2 microfones de expansão	SIM
1 câmera PTZ	Sim. Câmera PTZ com zoom óptico 15x (movimento mecânico)	SIM
2 caixas de som	Sim. Duas caixas amplificadas	SIM
Hub de conexão central	Sim. Incluso com cabeamento dedicado	SIM
Display (monitor)	Sim. Conforme indicado na proposta	SIM

3.3. Adicionalmente, a solução possui compatibilidade com as principais plataformas (Zoom, Microsoft Teams, Google Meet), é plug-and-play via USB, possui controle remoto e recursos de enquadramento automático e cancelamento de ruído.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante da documentação complementar apresentada, conclui-se que a proposta da empresa **MAPE COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI** atende integralmente às exigências do Termo de Referência, especialmente ao item 6.2, e está tecnicamente apta à aceitação para o Item 01 – Sistema de Videoconferência.

4.2. Assim, **recomenda-se a aceitação e classificação da proposta para o Item 01 – Sistema de Videoconferência**, por atender de forma plena os aspectos técnicos exigidos no processo licitatório, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

Elaboração
EZEQUIEL NASCIMENTO DA SILVA
Assessor XI - DTIC/Iperon

Revisão
GABRIEL VAZ SEVERO
Analista de Previdência - Sistemas
Assessor IX

Aprovação
RUDNY WALLAS ALVES
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC/Iperon



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL NASCIMENTO DA SILVA, Assessor(a)**, em 28/05/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rudny Wallas Alves, Diretor(a)**, em 28/05/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Vaz Severo, Analista**, em 28/05/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060657468** e o código CRC **7162618A**.